



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.693, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, e dá outras providências.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tatuí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I -Titular: Luciano José Amaral Ribeiro – RG: 18.666.111**  
Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo  
DRADS Sorocaba;

**Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara - RG: 3.706.933-7** - Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Sorocaba;

**II - Gleidson Mauricio Machado Soares – RG: 40.414.141-9**  
Representante da Prefeitura Municipal de Tatuí;

**III - Titular: Marlene Oliveira Pinto – RG: 11.857.802-9**  
Representante Titular do Município na área da Saúde;

**Suplente: Andréia Leme - RG: 21.196.783 – Representante**  
Suplente do Município na área da Saúde;



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.693, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**IV - Cláudio Bertolacini Batista** - RG: 29.649.450-1  
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA de Tatuí.

**Art. 2º** Fica revogado em todos seus termos o Decreto Municipal nº 19.540, de 23 de Janeiro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Março de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/03/19.  
Neiva de Barros Oliveira.